



**CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

---

**RESOLUÇÃO Nº 096/2017**  
(Autoria da Mesa Diretora)

**CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO  
MÉRITO AO SR. EDUARDO CICARELLI.**

A Câmara Municipal de Lavras, por seus representantes legais aprovou, e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito ao Sr. **Eduardo Cicarelli**, de acordo com o artigo 238 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lavras e § 5º do artigo 22 da Lei Orgânica do Município de Lavras.

**Art. 2º** - A entrega do Diploma será em sessão solene em data a ser previamente marcada pela Câmara Municipal de Lavras.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Orlando Haadad, em 11 de setembro de 2017.



**João Paulo Felizardo**  
Presidente